



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2019  
**Decisão** : 047/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200.098.709/2019  
**Interessado** : F E Tavares Engefrance Administração de Obras Eireli - EPP

**EMENTA: Aprova Inclusão de RT**, formulada pela empresa F E Tavares Engefrance Administração de Obras Eireli – EPP.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa F E Tavares Engefrance Administração de Obras Eireli – EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.098.709/2019, sob a relatoria do conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentado e da legislação em vigor, e, considerando que o profissional possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo. 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é parcialmente compatíveis com as atividades descritas no objeto social da empresa, no âmbito da engenharia elétrica; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico um engenheiro civil; considerando que o objeto social da empresa fica restrito as atribuições do profissional. Somos de parecer favorável a inclusão do RT o engenheiro Eletricista Ullisses Lopes Monteiro.”* **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019

---

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti  
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE